



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe acerca da distribuição dos feitos ao Procurador da República DARLAN AIRTON DIAS, em razão de itinerância nacional no 2º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, no período de 22 a 26 de agosto de 2016, nos termos do Edital PRAP nº 4/2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 24, de 19 de janeiro de 2016](#), com fundamento na [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de julho de 2016](#),

Considerando o teor do Ofício PRAP nº 2452/2016 – MPF/PRAP/GABPC, que dispõe sobre a necessidade de abertura de processo de chamamento de membro para itinerância nacional no 2º Ofício desta Procuradoria da República, em razão da atuação exclusiva do titular na matéria eleitoral, e

Considerando que o Procurador da República DARLAN AIRTON DIAS fora selecionado, nos termos do Edital PRAP nº 6/2016, para o período de 22 a 26 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos feitos relativos ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá sejam distribuídos ao Procurador da República itinerante DARLAN AIRTON DIAS, desde o dia 19 até 25 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes, que necessitem de análise antes da chegada do membro itinerante, serão redistribuídos equitativamente entre os membros presentes neste Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e ao gabinete do 2º Ofício, desta Procuradoria da República.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 18.